



Câmara Municipal de Congonhas

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº: 009/1991

ASSUNTO: Denomina Logradouros Públicos – Ruas Joaquim Teixeira, Raimundo Francisco de Paula, Cândido Gonçalves – Bairro Pires.

AUTOR: Vereadora Dalva Maria de Moraes Osório

DATA: 09/09/1991

Foram digitalizadas 5 páginas, incluindo esta capa, em 04/12/2014



Câmara Municipal de Congonhas

— CIDADE DOS PROFETAS —

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº09/91

DENOMINA LOGRADOUROS PÚBLICOS.

A Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Artigo 1º - As ruas do povoado do Pires, receberão as seguintes denominações:

Rua 16 A - Rua Joaquim Teixeira

Rua acima da Rua 12 - Rua Raimundo Francisco de Paula

Rua Cândida Teixeira- Rua Cândido Gonçalves.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Congonhas, aos nove dias do mês de setembro de mil novecentos e noventa e um.

Dalva Maria de Moraes Osorio
Dalva Maria de Moraes Osorio

Vereadora

CAMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS

APROVADO POR *unanimidade*

EM 23 09 91

[Signature]

*aberto discuti-
minadas,*



Câmara Municipal de Congonhas

— CIDADE DOS PROFETAS —

X

JUSTIFICATIVA

Sr. Presidente; _____

Srs. Vereadores:

Todos os nomes citados foram pessoas que quando em suas passagens por esta terra, eram mui queridos por todos e foram uns dos primeiros moradores do citado povoado.

Mais uma vez a vereadora apresenta este decreto, atendendo pedidos dos moradores do povoado do Pires.

Câmara Municipal de Congonhas, aos nove dias do mês de setembro de mil novecentos e noventa e um.

Dalva Maria de Moraes Osorio
Dalva Maria de Moraes Osorio

Vereadora



JUSTIÇA E REDUÇÃO
pela aprovação, haja
vista a legalidade,
conhecimento e reconhecimento
quanto às pessoas
queridas, em 16.09.91

Romaldo Band
PRESIDENTE
Maria do Carmo Dias Cuello
Devidio de Almeida Cuello

Toponímia

Pela aprovação.

16-09-91

Maria do Carmo Dias Cuello

Devidio de Almeida Cuello
Devidio de Almeida Cuello



Câmara Municipal de Congonhas

— CIDADE DOS PROFETAS —

DECRETO LEGISLATIVO Nº 182/91

DENOMINA LOGRADOUROS PÚBLICOS.

A Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, decreta:

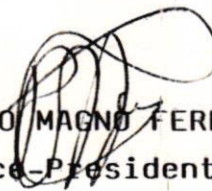
Artigo 1º - As ruas do povoado do Pires, abaixo discriminadas, receberão as seguintes denominações:

RUA 16-A - RUA JOAQUIM TEIXEIRA
RUA ACIMA DA RUA 12 - RAIMUNDO FRANCISCO DE PAULA
RUA CANDIDA TEIXEIRA - RUA CANDIDO GONÇALVES

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, aos vinte e três dias de setembro de mil novecentos e noventa e um.


DJALMA GERALDO BORGES
Presidente


ROBERTO MAGNO FERREIRA
Vice-Presidente


RONALDO CASSEMIRO
Secretário